

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 324/2022

À
Petrobras Transportes S.A. – Transpetro
A/C: Silvana Ribeiro dos Santos
C/C: Felipe Pacheco Teixeira

Assunto: Situação dos Treinandos

Considerando que o sindicato enviou aviso de greve no dia 11.08.2022, por meio da carta 261/2022;

Considerando que foi acordado grupo de contingência durante o movimento paredista do CNCL;

Considerando que o Sindipetro RJ prezou pela necessidade de atenção concentrada e pela gestão da fadiga do grupo de contingência;

Considerando que sobre o grupo de contingência o sindicato fechou acordo com a suspensão de TODOS os treinamentos, sem exceção, em prol do item anterior;

Considerando que o “*Cronograma de Treinamentos AGO versão 07*” do CNCL demonstra a SUSPENSÃO dos treinamentos durante a greve;

Considerando que é consenso entre os operadores que operavam gasodutos e estão treinando atualmente para operação de oleodutos a comutação de horas negativas em horas a serem compensadas com pressão de serviço;

O sindicato solicita que a Transpetro se posicione sobre a situação narrada acima, já que por acordo bilateral os treinandos não puderam adentrar o CNCL, porém seguem sendo descontados pelas horas não trabalhadas;

Atenciosamente,



Igor Mendes p/Denilsom Argollo
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ